



# PREFEITURA DE OUROESTE

**Cidade do Povo - Unindo Famílias**



Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12

## PROJETO DE LEI Nº 16./2018

(Que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências)

**Art. 1º** - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Ouroeste, um crédito adicional especial na importância de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais) destinado à abertura de crédito adicional especial a saber:

### 02 - Poder Executivo

#### 02.1600 - Merenda Escola

12.306012.2028 - Manutenção da Merenda Escolar

01 - Tesouro

4.4.90.51 - Obras e Instalações

R\$ 255.000,00  
R\$ 255.000,00

**Parágrafo Único** - O valor do presente crédito correrá por conta de redução parcial da seguinte dotação orçamentária a saber:

### 02 - Poder Executivo

#### 02.0300 - Paço Municipal e Dependências

04.122023.2005 - Manutenção da Administração Geral - Secretarias

3.1.90.11 - Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil

R\$ 255.000,00  
R\$ 255.000,00

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

P.M. de Ouroeste SP, 28 de fevereiro de 2018

*[Handwritten Signature]*  
LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

PROTOCOLO Nº 44/2018

28/02/2018

*[Handwritten Signature]*  
Zenaide de Freitas Benedito Tucunda